



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.683 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 137.359,56.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 137.359,56 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 137.302,66 (Recursos Próprios)

FONTE 11 - R\$ 56,90 (Recursos CIDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 100.000,00
----------------	-----------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.11	PASEP	R\$ 56,90
----------------	-------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R\$ 37.302,66
----------------	--------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R\$ 110.302,66
----------------	-------	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	27.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.11	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$	56,90
----------------	--	-----	-------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de dezembro 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal